



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 011/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Iron Pereira da Mota**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que haverá a confraternização dos funcionários desta Casa a partir das 9h na próxima sexta-feira (13/12/13);

Resolve,

Decretar o fechamento desta Casa de Leis no dia supracitado, não havendo atendimento ao público.

Cumpre, informar, que os serviços de atendimento ao público serão executados normalmente, nos horários de praxe a partir do dia 16/12/2013.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de dezembro de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral